



CERTIFICAÇÕES DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS

Segue abaixo a relação das certificações que serão apresentadas:

- Certificação de Auditoria realizada pela empresa Bureau Veritas;
- Certificação pela Implementação do Programa Brasileiro de Etiquetagem na junto Universidade Federal de Goiás;
- ART do projeto realizado na Universidade Federal de Goiás para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- Certificação de destaque de eficiência energética nos projetos IP Santos e IP CAERN;
- ART do projeto realizado no município de IP Santos para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- ART do projeto realizado na CAERN para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- Certificação prêmios melhores projetos de eficiência energética na Modernização do sistema motriz e de iluminação de instalações de uma Cooperativa Agroindustrial;
- ART do projeto realizado na Cooperativa Agroindustrial para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- Certificação prêmios melhores projetos de eficiência energética na Modernização do sistema motriz do serviço autônomo de água e esgoto de Formigas através da Eficientização Energética da Casa de Máquinas;
- ART do projeto realizado município de Formiga para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- Certificação de prêmios melhores projetos de eficiência energética na Modernização do sistema de iluminação, implementação de fonte incentivada e etiquetagem de eficiência energética na Universidade Federal de Goiás.
- ART do projeto realizado na Universidade Federal de Goiás para comprovar que o projeto foi executado pela Deode;
- Certificação CMVP da Denise Sanches de Melo;
- Certificação de participação do curso “Guia Medição e Verificação” da Denise Sanches de Melo;
- Certificação de participação do treinamento “CMVP – Certified Measurement and Verification Professional” da Denise Sanches de Melo;

PYRALIS

- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso ISO 50001 –
- Sistema de Gestão da Energia;
- Certificado de participação da Denise Sanches de Melo no curso de Eficiência Energética em Sistemas Motrizes;
- Diploma de Mestrado do Denise Sanches de Melo;
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso “Energia Solar Fotovoltaica – Aplicação Residencial/Comercial”;
- Certificado de congressista do IX Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica (CITENEL) e o V Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico (SEENEL);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Sistemas Fotovoltaicos (50 horas);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos – Microgeração (30 horas);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos – Microgeração (30 horas);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos – Microgeração (10 horas);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos (50 horas);
- Certificado de participação da Denise Sanches Melo no curso de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos (20 horas);
- Certificado de Pós-Graduação da Denise Sanches Melo em Gestão de Negócios;
- Certificado de Pós-Graduação da Denise Sanches Melo em Energias Renováveis;
- Certificado de Pós-Graduação da Denise Sanches Melo em Gerenciamento de Projetos;
- Certificado de Reconhecimento em Energia da Denise Sanches Melo;
- Certificado Fundamentos de M&V e Guia do PEE da Tamara Xavier Soares;
- Contrato de vínculo Denise Sanches de Melo.



AUDITORIA EM EMPRESAS CONTRATADAS

RESUMO

AUDITOR RESPONSÁVEL	NORMA DE REFERÊNCIA	DATA DA AUDITORIA
Luiz Carlos da Silva Lima	OHSAS 18001:2007	30 e 31/05/2019

OBJETIVO DA AUDITORIA

Verificar a conformidade com os requisitos da OHSAS 18001:2007, bem como as regras e procedimentos da ENEL.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA AUDITADA

RAZÃO SOCIAL: DEODE INOVAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 15.102.354/0001-39

ENDEREÇO: Rua Batista de Oliveira, 1164, Sala 208, Grambery, Juiz de Fora, MG

TELEFONE: (32) 9948-6949

ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE – 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CNAE – 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO	ÁREA/ SETOR
Laís Cristine de Souza	Consultora	
Marcos André de Araújo	Técnico de SST	SGSST
Rubiana S.F. Cruz	Gestora	Gestão
João M. da Silva	Consultor	

CONCLUSÃO

A auditoria transcorreu de forma tranquila e nenhum documento solicitado foi negado. A empresa desenvolveu um Sistema de Gestão de SST baseado na legislação (NRs) e na Norma OHSAS 18001. Foi possível evidenciar a Política, Manual de SST e os procedimentos necessários para o bom desenvolvimento do PDCA. O Sistema de Gestão de SST foi considerado implementado com a necessidade de ajustes, ou seja, não havia sido realizado a auditoria interna, mas foi possível evidenciar a rotina de gestão da área de SST. A empresa possui o apoio de consultoria para garantir o atendimento das demandas do sistema de gestão. Foi contratado um Técnico de SST experiente e dedicado a gestão de SST. As instalações são novas e a rotina de Gestão de SST e outras ações relacionadas com a implementação de

medidas corretivas e preventivas oriundas da implementação do SGSST foi fartamente evidenciada. Houve uma evolução na rotina de gestão de SST. A equipe auditora considerou o sistema de gestão fundamentado nas boas práticas de SST. Sobre tudo por ser evidenciado os procedimentos, registros e indicadores de desempenho necessários para o gerenciamento de riscos presentes em suas atividades. Foi realizada inspeção em uma atividade executada pela empresa sem a identificação de desvios. Nesta inspeção foi possível evidenciar os cuidados em relação aos riscos presentes nas atividades da empresa. Com a elaboração de Pré APR, APR, treinamentos, inspeções de SST, revisão e adequação de documentos, Ordem de Serviço e a identificação dos perigos e riscos e respectivamente os controles necessários para garantir que as atividades transcorram dentro do previsto. Durante a atividade de campo os trabalhadores usavam os EPIs necessário e as ferramentas de trabalho eram adequadas para execução da atividade em serviços elétricos.

Abaixo, quadro de conclusão da auditoria o qual descreve os requisitos não atendidos:

RELAÇÃO DE REQUISITOS NÃO ATENDIDOS – VISITA WORKSITE			
Item	Seção	Quantidade de requisitos não atendidos	Observação
3	Avaliação de risco	0	Conforme
4	Procedimentos operacionais	0	Conforme
5	Estrutura organizacional	0	Conforme
6	Gestão de treinamento	1 Item	Requisito 6.6 da Norma OHSAS 18001:2007 - A empresa deve inserir em procedimento e criar registros dos treinamentos (novos) para os casos de funcionários que mudam de função. Todavia, foi possível evidenciar uma gestão geral do processo de treinamento.
7	Gestão de Equipamentos de Proteção Individual	0	Conforme
8	Controle de máquinas e equipamentos de trabalho	0	Conforme
9	Monitoramento e medições em H & S e Planejamento	0	Conforme
RELAÇÃO DE REQUISITOS NÃO ATENDIDOS – VISITA OFFICE			
Item	Seção	Quantidade de requisitos não atendidos	Observação
1	Análise de acidentes de trabalho	1 Item não atendido	Requisito 1.4 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa realizou uma análise crítica do Incidente/acidente através de reuniões de CIPA. Nelas são apresentados os fatores contribuintes para o Incidente/acidente e definidas ações corretivas e preventivas. Todavia, as ações do Plano de ação, resultante das ações mitigadoras não sofrem uma análise de riscos antes da sua implantação. Existe uma necessidade de aprimorar o processo incluindo a verificação da eficácia das ações do Plano de Ação decorrente da investigação do Incidente/acidente.
2	Sistema de Gestão de Segurança	3 Itens Não Atendidos	Requisito 2.4. da Norma OHSAS 18001:2017 - No momento da auditoria a empresa não possuía evidências de divulgação da Política para partes interessadas. Não obstante, a Política foi aprovada e disponibilizada para os trabalhadores. Requisito 2.9 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa não dispunha de um Procedimento específico de comunicação. Mas foi possível verificar a rotina adotada. A empresa deve elaborar o referido Procedimento de comunicação. Descrevendo a rotina de comunicação interna e externa.

			Requisito 2.10. da Norma OHSAS 18001:2017 - a) A empresa deve melhorar a comunicação com o público interno visando deixar claro o compromisso de gestão para o SGSST, como por exemplo: Programas lançados e recursos (econômicos, humanos, de equipamento e treinamento) empenhados em melhorar o desempenho de SST.
3	Avaliação de risco	5 Itens não atendidos	Requisito 3.1 da Norma OHSAS 18001:2017 - c) A empresa possui as ferramentas de gestão para realizar o controle dos riscos. Analisava os incidentes/acidente. Os cenários e categorias de risco dos processos e procedimentos foram elaborados. Todavia, não foi possível evidenciar a comprovação a eficácia das ações no Plano de Ação. d) Não foi possível evidenciar de forma clara a determinação das revisões e atualizações das ferramentas de controle de risco, tais como: APR, Metodologias de Análise de Incidentes, POP entre outros. O Manual de Gestão não deixa claro a obrigação das revisões. e) A DEODE deve prever em procedimento a necessidade de revisão de avaliação de riscos nos procedimentos e trabalhos que foram detectados riscos e danos à saúde dos empregados. f) A adota a pratica de realizar avaliação de riscos. Todavia, não prevê a avaliação de risco em função dos dados epidemiológicos do Sistema de Informação de Saúde ou outros sistemas disponíveis. Requisito 3.4 da Norma OHSAS 18001:2017 - Apesar da empresa ter declarado que não houve situação que caracterizasse a necessidade de revisão da avaliação de riscos para aqueles postos de trabalho onde houve mudança de equipamentos, de substâncias ou de produtos químicos utilizados e são precedidas de técnicas formais de análise de riscos. Não estava descrito em procedimento a necessidade.
4	Procedimentos operacionais	1 Item não conforme	Requisito 4.6 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa possui a rotina de revisão de procedimentos. Mas deve inserir esta determinação de forma mais clara em seus procedimentos. Para reduzir ou eliminar os riscos na fonte.
5	Estrutura organizacional	1 Item não atendido	Requisito 5.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - Sim, a empresa nomeia um responsável pela obra. Mas deve colocar em procedimento esta prática já desenvolvida na sua rotina do dia a dia.
6	Gestão de treinamento	1 Item não atendido	Requisito 6.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa deve elaborar um procedimento e criar registros dos treinamentos novos para os casos de funcionários que mudam de função. Todavia, foi possível evidenciar uma gestão geral do processo de treinamento.
7	Gestão de Equipamentos de Proteção Individual	2 Itens não atendidos	Requisito 7.6 da Norma OHSAS 18001:2017 - Apesar de ter sido verificado a integridade dos EPIs durante as inspeções de SST e durante a elaboração de APR. A DEODE deve

			melhorar os registros referente a este tópico. Requisito 7.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - Não foi evidenciado que tenha sido elaborado um procedimento de troca de EPI com a elaboração de relatórios e substituição dos equipamentos defeituosos.
8	Controle de máquinas e equipamentos de trabalho	0	Conforme

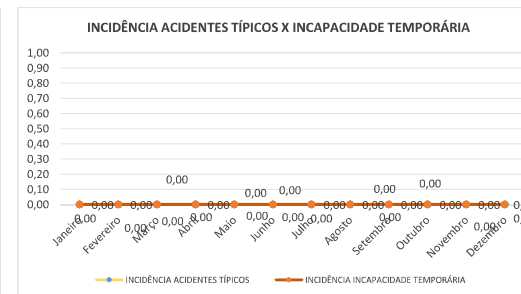
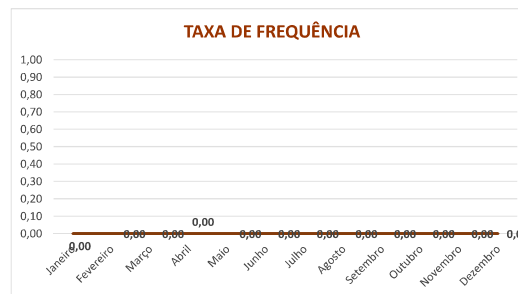
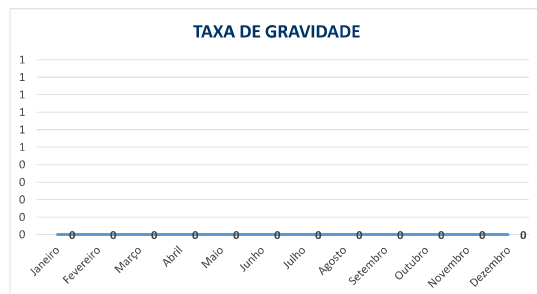
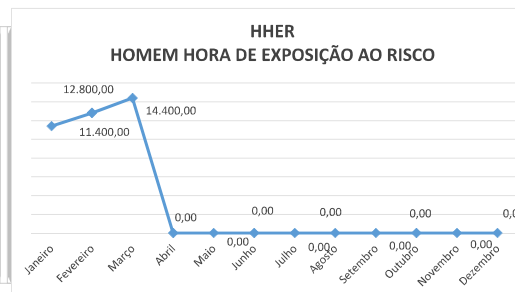
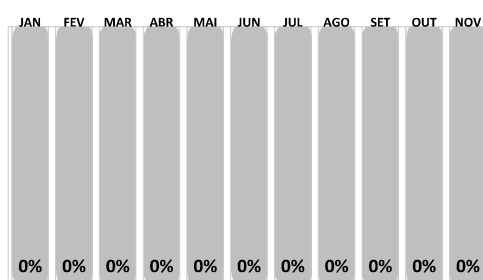
INDICADORES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Data Emissão: 05/10/17
Rev.: 02 Data: 08/01/2020
Cód. Doc.: DEO-ST31-171005
Área: SEGURANÇA DO TRABALHO
Versão: 00
Página 1 de 3

2020	EFETIVO OBRA	HHER HOMEM HORA DE EXPOSIÇÃO AO RISCO	ACIDENTE DE TRABALHO					TIPO DE ACIDENTE			TAXA DE GRAVIDADE	TAXA DE FREQUÊNCIA	HHER ACUMULADO	INCIDÊNCIA ACIDENTES TÍPICOS	INCIDÊNCIA INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
			SPT	CPT	DP	DD	DT	TÍPICO	TRAJETO	DOENÇA OCUPACIONAL					
Janeiro	57	11.400,00									0	0,00	11.400,00	0,00	0,00
Fevereiro	64	12.800,00									0	0,00	24.200,00	0,00	0,00
Março	72	14.400,00									0	0,00	38.600,00	0,00	0,00
Abril		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Maio		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Junho		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Julho		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Agosto		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Setembro		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Outubro		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Novembro		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
Dezembro		0,00									#DIV/0!	#DIV/0!	38.600,00	0,00	0,00
TOTAL	193	38.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	421.600,00	0	0

DD dias debitados
DP dias perdidos
DT dias transportados

Percentual do mês em relação ao total do ano	JAN	NA	1
	FEV	NA	1
	MAR	NA	1
	ABR	NA	1
	MAI	NA	1
	JUN	NA	1
	JUL	NA	1
	AGO	NA	1
	SET	NA	1
	OUT	NA	1
	NOV	NA	1
	DEZ	NA	1
TOTAL		0%	





INMETRO
PBE Edifica

Eficiência Energética Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas

Edif.: CENTRO DE AULAS E - ESC. DE ENGENHARIA - UFG
Endereço: Av. Universitária, 1488, Qd. 86, Campus Colemar Natal e Silva
Cidade/UF: Goiânia / GO
Zona bioclimática: 6
Portaria RTQ-C: 372/2010, 17/2012, 299/2013
Portaria RAC: 50/2013
Método de avaliação: Prescritivo
Data da ENCE de projeto: Não Emitida
Data da ENCE da edificação construída: 07/01/2020

☐ Etiqueta
PROJETO

☒ Etiqueta
**EDIFICAÇÃO
CONSTRUÍDA**

Mais eficiente



Menos eficiente



PT: 5,0

Pré-requisitos gerais

- Circuitos elétricos: A
- Aquecimento de água: N/A

Bonificações: 1,00

- Racionalização de água: 0,00
- Aquecimento solar de água: 0,00
- Energia eólica: 0,00
- Energia solar fotovoltaica: 1,00
- Sistemas de cogeração e inovações técnicas ou de sistemas: 0,00
- Elevadores: 0,00

Envoltória

Área total: 3.519,08 m²



Iluminação

Edificação completa
Área Iluminada: 3.269,67 m²



Condicionamento de ar

Edificação completa

Tipo: VRF

AC: 1.722,27 m²





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180034153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

RNP: **1400617480**

Título profissional: **Engenheira Eletricista - Eletronica , Tecnica em Eletrotecnica**

Registro: **175922/D-MG**

Empresa contratada: **25116 - DEODE INOVACAO E EFICIENCIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**

CPF/CNPJ: **01.543.032/0001-04**

Rua 2, Nº 000

Bairro: **Jardim Goiás**

CEP: **74805-180**

Quadra: **A Lote: 37**

Complemento: **Ed. Eletra Sala 309**

Cidade: **Goiânia-GO**

E-Mail: **adriano.ff@celg.com.br**

Fone: **(62)32432110**

Contrato: **36396/2017_YMB**

Celebrado em: **16/02/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **4.377.055,51**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida **Samambaia, Nº SN**

Bairro: **Chácara de Recreio Samambaia**

CEP: **74691-300**

Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento: **Samambaia e Colemar**

Cidade: **Goiânia-GO**

Data de Início: **16/02/2018**

Previsão término: **16/02/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail: **manfredadilla@hotmail.com**

Fone: **(62) 3521-1338**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ANALISE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
AVALIACAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
LAUDO TECNICO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO ILUMINACAO ELETRICA
ANALISE ILUMINACAO ELETRICA
AVALIACAO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO ILUMINACAO ELETRICA
LAUDO TECNICO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA

Quantidade	Unidade
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
3,00	UNIDADES
1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração, execução, gestão e supervisão de diagnóstico energético/projeto de eficiência energética com a substituição do sistema de iluminação (24.993 PONTOS) ineficiente e instalação de MINIGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 817,74KWp, execução de Medição e Verificação - M&V dos resultados e implementação de sistema de monitoramento de energia, execução de ações de marketing e treinamento e capacitação aos usuários da instalação, bem como elaboração da ESTRUTURAÇÃO DA ETIQUETAGEM DE EDIFÍCIOS SEGUINDO O PBE (3 prédios/edifícios) e descarte de materiais, nas dependências da UFG, conforme projetos aprovados pela Chamada Pública de Projetos PRIORITÁRIOS - ANEEL ("CPP")

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Deode Inovação e Eficiência Ltda
Denise Sanches de Melo
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA-MG 175922

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.596-04

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - CPF/CNPJ: 01.543.032/0001-04

Márcio Leonel Silva Miguel

Novas Oportunidades

Diretoria de Sustentabilidade

Registrada em: **Enel Distribuição Goiás**
16/03/2018 R\$ 218,54

Boleto
0118049581

Situação
Registrada/OK

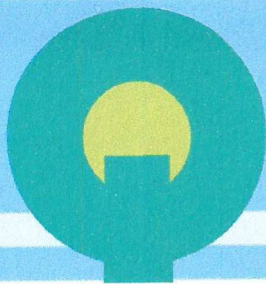
Não Possui CAT

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277





QualiESCO

**A ABESCO – Associação Brasileira das Empresas
de Serviços de Conservação de Energia.**

confere à Empresa

DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA

dentro do programa QualiEsco, o **DESTAQUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** nos Projetos.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – IP SANTOS
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – CAERN

São Paulo, 8 de março de 2023.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220019952

1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**

RNP: **1400617480**

Registro: **5069317728-SP**

Registro: **2086121-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51**

Endereço: **Rua JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA**

Nº: **1632**

Complemento:

Bairro: **JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13087-397**

Contrato: **CW2293040**

Celebrado em: **22/11/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **3.633.851,52**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, S/N**

Nº: **000**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11010-900**

Data de Início: **10/01/2022**

Previsão de Término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTOS**

CPF/CNPJ: **58.200.015/0001-83**

4. Atividade Técnica

Execução

1

			Quantidade	Unidade
Projeto	Diagnóstico Energético		1,00000	unidade
Gerenciamento	Eficientização de Sistemas Energéticos		1,00000	unidade
Execução	Eficientização de Sistemas Energéticos		3000,00000	unidade
Treinamento	Eficientização de Sistemas Energéticos		1,00000	unidade
Projeto executivo	Eficientização de Sistemas Energéticos		1,00000	unidade
Laudos	Eficientização de Sistemas Energéticos		1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE DIAGNÓSTICO MODALIDADE TURN-KEY, ELABORAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO, MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO (M&V) DOS RESULTADOS, GESTÃO DE DESCARTE DE MATERIAIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS, SE TRATANDO DE UM PROJETO QUE CONTEMPLA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A SUBSTITUIÇÃO DE 3.000 LÂMPADAS (449,66kW DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS) OBSOLETAS POR TECNOLOGIA LED DO MUNICÍPIO DE SANTOS. CARTA CONVITE CPFL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 07 de janeiro de 2022

Local data

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.596-04

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 06/01/2022

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230220019952 Versão do sistema

Impresso em: 07/01/2022 17:21:57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210398919

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

Título profissional: **ENGENHARIA ELETRICA - ENFASE ELETRONICA**

RNP: **1400617480**

Registro: **0699/IRA RN**

Empresa contratada: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**

Registro: **2000073220-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**

CPF/CNPJ: **08.324.196/0001-81**

RUA MERMOZ

Nº: **150**

Complemento: -

Bairro: **BALDO**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59025250**

Contrato: **4600059660**

Celebrado em: **03/11/2020**

Valor: **R\$ 419.636,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Nº: **1555**

Complemento: -

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59056000**

Data de Início: **01/07/2021**

Previsão de término: **01/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	1,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un
62 - Gestão > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.26 - DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO TURN-KEY, ELABOR. DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, ELABOR. PROJETO EXECUTIVO, PLANO DE M&V, RELATÓRIO FINAL DE M&V, RELATÓRIO FINAL DE PROJETO, GESTÃO DE DESCARTE DE MATERIAIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MOTRIZ DA CAERN CONTEMPLANDO 1 MOTOR ELÉTRICO E 1 BOMBA CENTRÍFUGA, 1 INVERSOR DE FREQUÊNCIA E 1 PAINEL ELÉTRICO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Obra/Serviço
Nº RN20210398919**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.596-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ:
08.324.196/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **31/03/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8203407716**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yY8Yc
Impresso em: 31/03/2021 às 08:27:04 por: , ip: 186.235.102.242



CERTIFICADO



COBEE
Congresso Brasileiro
de Eficiência Energética



PRÊMIO MELHORES PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 20 ° COBEE - 2024

1º lugar - Categoria 1 - Industrial

**Título do Projeto: Modernização do Sistema Motriz e de Iluminação de
Instalações de uma Cooperativa Agroindustrial**

Empresa: Copel

Executor: Deode

Autora: Denise Sanches de Melo

Bruno Herbert Lima
Presidente



1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

Título profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Empresa Contratada: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**

RNP: **1400617480**

Carteira: **MG-00000175922/D**

Registro/Visto: **78568**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **00.993.264/0001-93**

R SAO JERONIMO, 200

- CENTRO - LONDRINA/PR 86010-480

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/06/2022

Valor: R\$ 1.069.301,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SANTOS DUMONT, 2000

- JD. LINDOIA - GOIOERE/PR 87360-000

Data de Início: 01/08/2022

Previsão de término: 30/09/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **00.993.264/0001-93**

ROD PR 443, PE 223

10 KM 23 UNID DE RANC ALEGRE GLEBA QUINZE - RANCHO ALEGRE D OESTE/PR 87395-000

Data de Início: 01/08/2022

Previsão de término: 30/09/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

CNPJ: **00.993.264/0001-93**

4. Atividade Técnica

[Execução de instalação] de processos de controle e automação

Quantidade

Unidade

6,00

UNID

[Execução de instalação] de sistemas de iluminação

137,00

UNID

[Projeto] de diagnóstico energético

1,00

UNID

[Aferição] de consumo de energia elétrica

1,00

UNID

[Gestão] de equipamentos elétricos

137,00

UNID

[Treinamento] de eficiência energética

1,00

UNID

[Gestão] de equipamentos elétricos

6,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

M&V dos Resultados, Gestão do Projeto e Gestão Descarte de Materiais. CPP COPEL 003/2020.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DENISE SANCHES DE MELO, registro Crea-PR MG-00000175922/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/07/2022 e hora 11h56.

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ: 00.993.264/0001-93

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

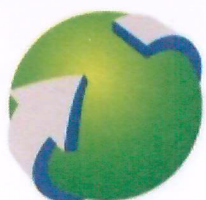
Registrada em : 27/07/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720223910809



CERTIFICADO



COBEE
Congresso Brasileiro
de Eficiência Energética



PRÊMIO MELHORES PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 20 ° COBEE - 2024

3º Lugar - Categoria III - Cidades e Estados

Título do Projeto: Modernização do Sistema Motriz do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga Através do Eficientização Energética da Casa de Máquinas

Empresa: CEMIG

Executor: DEODE

Autora: Denise Sanches de Melo

Bruno Herbert Lima
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231983432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA - ELETRÔNICA**

RNP: **1400617480**

Registro: **MG00000175922D MG**

Empresa contratada: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**

Registro Nacional: **0000033303-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

CPF/CNPJ: **16.782.211/0001-63**

RUA ANTONIO JOSE BARBOSA

Nº: **723**

Complemento:

Bairro: **SANTA LUZIA**

Cidade: **FORMIGA**

UF: **MG**

CEP: **35570000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **31/03/2023**

Valor: **R\$ 866.309,83**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EXPEDICIONÁRIO JORGE ALVARENGA

Nº: **SN EC**

Complemento:

Bairro: **SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Cidade: **FORMIGA**

UF: **MG**

CEP: **35574378**

Data de Início: **11/04/2023**

Previsão de término: **31/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

CPF/CNPJ: **16.782.211/0001-63**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO	1,00	un
16 - Execução		
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
9 - Avaliação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E ESTRATÉGIA DE M&V, MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS, EXECUÇÃO, GESTÃO DE PROJETO, GESTÃO DE DESCARTE DE MATERIAIS E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MOTRIZ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE FORMIGA CONTEMPLANDO 2 MOTORES, 1 BOMBA, 2 PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. CPP 001/2022 CEMIG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Zd3C
 Impresso em: 13/04/2023 às 11:19:01 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231983432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

DENISE SANCHES

DE

MELO:01576159604

Assinado de forma digital por
DENISE SANCHES DE
MELO:01576159604
Dados: 2023.04.13 11:23:15
-03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Formiga, 13 de abril de 2023

Local

data

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.596-04

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CNPJ: 16.782.211/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **12/04/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8601354716**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Zd3C
Impresso em: 13/04/2023 às 11:19:02 por: , ip: 170.82.175.14



CERTIFICADO



COBEE
Congresso Brasileiro
de Eficiência Energética



ABESCO
Associação Brasileira das Empresas
de Serviços de Conservação de Energia

PRÊMIO MELHORES PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 20 ° COBEE - 2024

2º Lugar - Categoria IV - Produtos e Serviços

Título do Projeto: Modernização do sistema de iluminação, implementação de fonte incentivada e etiquetagem de eficiência energética na Universidade Federal de Goiás

Empresa: Equatorial Goiás

Executor: Deode

Autora: Denise Sanches de Melo

Bruno Herbert Lima
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180034153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

RNP: **1400617480**

Título profissional: **Engenheira Eletricista - Eletronica , Tecnica em Eletrotecnica**

Registro: **175922/D-MG**

Empresa contratada: **25116 - DEODE INOVACAO E EFICIENCIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**

CPF/CNPJ: **01.543.032/0001-04**

Rua 2, Nº 000

Bairro: **Jardim Goiás**

CEP: **74805-180**

Quadra: A Lote: 37

Complemento: **Ed. Eletra Sala 309**

Cidade: **Goiânia-GO**

E-Mail: **adriano.ff@celg.com.br**

Fone: **(62)32432110**

Contrato: **36396/2017_YMB**

Celebrado em: **16/02/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **4.377.055,51**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Samambaia, Nº SN

Bairro: **Chácara de Recreio Samambaia**

CEP: **74691-300**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **Samambaia e Colemar**

Cidade: **Goiânia-GO**

Data de Inicio: **16/02/2018**

Previsão término: **16/02/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail: **manfredadilla@hotmail.com**

Fone: **(62) 3521-1338**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ANALISE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
AVALIACAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
LAUDO TECNICO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO ILUMINACAO ELETRICA
ANALISE ILUMINACAO ELETRICA
AVALIACAO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO ILUMINACAO ELETRICA
LAUDO TECNICO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA

Quantidade	Unidade
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
817,74	QUILOWATTS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
24.993,00	PONTOS
3,00	UNIDADES
1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração, execução, gestão e supervisão de diagnóstico energético/projeto de eficiência energética com a substituição do sistema de iluminação (24.993 PONTOS) ineficiente e instalação de MINIGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 817,74KWp, execução de Medição e Verificação – M&V dos resultados e implementação de sistema de monitoramento de energia, execução de ações de marketing e treinamento e capacitação aos usuários da instalação, bem como elaboração da ESTRUTURAÇÃO DA ETIQUETAGEM DE EDIFÍCIOS SEGUINDO O PBE (3 prédios/edifícios) e descarte de materiais, nas dependências da UFG, conforme projetos aprovados pela Chamada Pública de Projetos PRIORITÁRIOS – ANEEL ("CPP")

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Deode Inovação e Eficiência Ltda

Denise Sanches de Melo

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CREA-MG 175922

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.596-04

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - CPF/CNPJ: 01.543.032/0001-04

Márcio Leonel Silva Miguel

Novas Oportunidades

Diretoria de Sustentabilidade

Registrada em 16/03/2018

R\$ 218,54

Boleto 0118049581

Situação Registrada/OK

Não Possui CAT

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277





The Association of Energy Engineers
certifies that

Denise Sanches de Melo

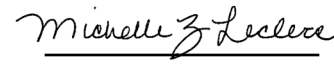
*has completed the prescribed standards for certification, has demonstrated
a high level of competence and ethical fitness, and is hereby granted the title of*

**Certified Measurement & Verification
Professional**



Valid: January 1, 2025 - December 31, 2027 | Certification ID: 3847


Certification Board Chair


Certification Director



anima

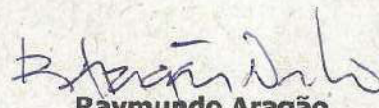
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

DENISE SANCHES DE MELO

PARTICIPOU DO CURSO "GUIA DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO", REALIZADO EM SÃO PAULO DE 13 A 15/12/2016,
EM SÃO PAULO – SP, COM DURAÇÃO TOTAL DE 24 HORAS-AULA.

NITERÓI - RJ, 16 DE DEZEMBRO DE 2016


Raymundo Aragão
Sócio Administrador

Anima Consultoria e Projetos Ltda

www.animaprojetos.com.br

CONTEUDO DO CURSO

A IMPORTÂNCIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

OS PROCEDIMENTOS PARA AS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETO DO PPE DA ANEEL

PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ANEEL) E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CONCEITOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO (M&V): A QUESTÃO DA M&V; TERMINOLOGIA DA M&V (CONCEITOS)

EXEMPLOS: EXEMPLOS DE M&V NAS VÁRIAS OPÇÕES; EXEMPLOS DA TURMA

A M&V NO PEE: HISTÓRICO; REQUISITOS; ABORDAGEM ATUAL E FUTURA

ESTATÍSTICA PARA A M&V

PLANILHAS DO PEE: ILUMINAÇÃO EM BAIXA RENDA; REFRIGERAÇÃO EM BAIXA RENDA; CONDICIONAMENTO AMBIENTAL

QUESTÕES DE M&V

anima

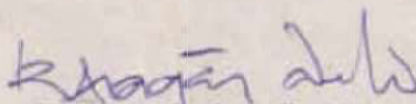
CERTIFICADO

CERTIFICO QUE

DENISE SANCHES MELO

PARTICIPOU DO TREINAMENTO **CMVP – CERTIFIED MEASUREMENT AND VERIFICATION PROFESSIONAL**,
REALIZADO EM SÃO PAULO - SP, DE 23 A 25 DE JUNHO DE 2015,
COM DURAÇÃO TOTAL DE 20 HORAS-AULA.

NITERÓI, 15 DE OUTUBRO DE 2015


Raymundo Aragão Neto

Anima Consultoria e Projetos Ltda
www.animaprojetos.com.br

CONTEÚDO

Introdução

Conceitos chave

Planejamento de M&V

Questões críticas

Estatísticas da M&V

Opções da M&V

Períodos adjacentes da medição

Exemplos



Certificado

Treinamento homologado pela SBM

Sociedade Brasileira de Metrologia

Denise Sanches de Melo

Participou do Curso ISO 50001 – Sistema de Gestão da Energia

Realizado no dia 27 de Agosto de 2015

Carga Horária: 8 horas

No desempenho de sua nobre missão institucional de promover a cultura e a prática da metrologia como instrumentos de competitividade e qualidade de vida, a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) sente-se honrada em conferir o presente certificado de conclusão do treinamento acima caracterizado. Este Certificado foi emitido em conformidade com o dispositivo regimental estabelecido no Artigo 2, inciso b, do Estatuto da SBM.

Alvaro B A Azevedo
Instrutor Homologado

Celene Siqueira da Costa
Divisão de Treinamento da SBM

Thaís M. Rodrigues
Sociedade Brasileira de Metrologia
www.sbm metrologia.org.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 8 HORAS

- Gestão da Energia;
- Requisitos gerais abordados pela Norma;
- Avaliação de requisitos específicos;
- Resultados esperados na aplicação da Norma;
- Exercícios básicos.

CONTEÚDO

1. Introdução

2. Objetivos

3. Requisitos

4. Resultados

5. Exercícios

Certificado

Plataforma Energia ID: 1669741057/2017

Certifico que:

Denise Sanches de Melo

concluiu o curso de

Eficiência Energética em Sistemas Motrizes

Prof. Dr. Mário Ramos

Data: 22/03/2017

Duração: 3 horas

CREASP: 5061751811 CONFEA: 2603326210



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica- Área de Concentração: Sistemas de Energia Elétrica, em 08 de fevereiro de 2022, confere o título de

Mestra em Engenharia Elétrica

a
Denise Sanches de Melo

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 05 de agosto de 1986, portadora da Cédula de Identidade nº MG-42.036.121 PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2022 .


Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos

Diplomada


Marcus Vinicius David
Reitor



Ministério da Educação

CNPJ 00.394.445/0001-01

Universidade Federal de Juiz de Fora

Recredenciada pela Portaria nº 1.441, de 07/10/2011,
DOU nº 195, Seção 1, Página 11, de 10/10/2011.

UFJF-CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA - Reconhecido pela Portaria nº. 609/2019-MEC,
DE 14/03/2019, publicada no DOU nº 52 de 18/03/2019, seção
1, página 63.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Diploma registrado sob o n.º 10513,
Livro PG-27, Folha 57,
em 18 / 07 / 2022, por delegação de
competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº
9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15
de dezembro de 2017.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.


Mussonni Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria nº 134/2022, de 04/02/2022

Certificado



WEG certifica que

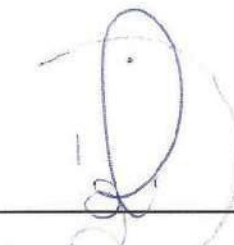
DENISE SANCHES DE MELO

participou do curso

***ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - APLICAÇÃO
RESIDENCIAL/COMERCIAL***

realizado no período de 23/11/2017 a 24/11/2017 com duração
de 16 horas e frequência de 100%.

Jaraguá do Sul - SC, 24 de Novembro de 2017.



Participante



LEVI SANTOS CIDRAL JUNIOR
Instrutor

PROGRAMA: CONCEITOS PRIMÁRIOS:

- Energia Solar
- Conceitos Fundamentais
- Módulo Fotovoltaico de Silício Cristalino e Filmes Finos
- Inversores e Aplicações
- Quadros Elétricos (String-Box e Combiner-Box)
- QDCA
- Caixa Meteorológica
- Normas e Boas práticas

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS:

- Composição dos Elementos
- Dimensionamento dos sistema
- Planejamento
- Instalação do Sistema fotovoltaico
- Comissionamento
- SCADA e Desempenho do Sistema
- Manutenção do Sistema

CERTIFICADO



Citenel **Seenel**

CONGRESSO DE INOVAÇÃO
TECNOLOGICA EM ENERGIA ELÉTRICA

SEMINÁRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
DO SETOR ELÉTRICO

Certificamos que

DENISE SANCHES DE MELO

participou como congressista do IX Congresso de Inovação Tecnológica
em Energia Elétrica (CITENEL) e o V Seminário de Eficiência Energética no
Setor Elétrico (SEENEL) realizado no dia 02 a 04 de agosto de 2017,
com duração de 24 horas, em João Pessoa - PB

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral da ANEEL

ORGANIZAÇÃO
energisa
LIGADA NA SUA ENERGIA

REALIZAÇÃO
ANEEL
Agência Nacional de Energia Elétrica



Código do Certificado: 98146A59E0B265751070 - Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Declaração de Conclusão de Curso

Certificamos que Denise Sanches de Melo, portador do RG: , residente na cidade de – , concluiu o Curso de **Sistemas Fotovoltaicos**, promovido pela Blue Sol na modalidade online, com carga horária equivalente a 50 horas, e conteúdo programático abaixo indicado, obtendo aproveitamento de 100,00 %, mediante exercícios comprobatórios de aptidão.

1. Energia e Energias Renováveis

- 1.1. Arquitetura Bioclimática
- 1.2. Energia solar Fototérmica
- 1.3. Energia Solar Fotovoltaica

2. Sistemas fotovoltaicos

- 2.1. Classificação dos sistemas fotovoltaicos
 - 2.1.1. Sistemas Isolados
 - 2.1.1.1. Sistemas Fotovoltaicos Híbridos
 - 2.1.1.2. Sistemas Fotovoltaicos Autônomos
 - 2.1.2. Componentes de Um Sistema Fotovoltaico Autônomo
 - 2.1.3. Sistemas Conectados à Rede (On-Grid)
 - 2.1.3.2. Componentes de Um Sistema Fotovoltaico Conectado À Rede (On-Grid)

3. Radiação Solar e Efeito Fotovoltaico

- 3.1. Geometria Solar
- 3.2. Radiação Solar ao Nível do Solo
 - 3.3.1. Horas de Sol Pico
- 3.4. Efeito Fotovoltaico

4. Células Fotovoltaicas

- 4.1. Tipos de Células fotovoltaicas
 - 4.1.1. Silício Cristalizado
 - 4.1.1.1. Silício Monocristalino
 - 4.1.1.2. Silício Policristalino
 - 4.1.2. Células de Película Fina
 - 4.1.2.1. Silício Amorfo (a-Si)
 - 4.1.2.2. Disseleneto de Cobre e Índio (CIS)
 - 4.1.2.3. Telureto de Cádmio (CdTe)
 - 4.1.3. Tabela de Eficiências

5. Módulos fotovoltaicos

- 5.1. Características dos Módulos Fotovoltaicos
 - 5.1.1. Características Físicas e Mecânicas
 - 5.1.2. Características Elétricas
- 5.2. Condições de Teste e Operação
- 5.3. Associação de Módulos Fotovoltaicos
- 5.4. Sombreamento, Pontos Quentes e Diodos de Proteção
 - 5.4.1. Diodos de By-Pass
 - 5.4.2. Diodos de Bloqueio

6. Painel e Arranjo Fotovoltaico

- 6.1.1. Orientação do Painel Fotovoltaico
- 6.1.2. Inclinação do Painel Fotovoltaico

7. Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede

- 7.1. Inversores On-Grid
- 7.1.2. Características e Propriedades dos Inversores Grid-Tie
- 7.2. Painel Fotovoltaico Para Sistemas On-Grid
 - 7.2.1. Caixas de Junção
 - 7.2.2. Configurações e Conceitos

8. Sistemas Fotovoltaicos Autônomos

- 8.1. Painel Fotovoltaico
- 8.2. Banco de baterias
 - 8.2.1. Funções do banco de baterias
 - 8.2.2. Baterias para Sistemas Fotovoltaicos
 - 8.2.2.1. Constituição e funcionamento de uma Bateria de Chumbo Ácido
 - 8.2.2.2. Tipos de Baterias de Chumbo-Ácido
 - 8.2.3. Desempenho e Características das Baterias de Chumbo-Ácido
 - 8.2.4. Cuidados com Baterias Estacionárias
- 8.3. Controlador/Regulador de Cargas
 - 8.3.1. Formas de Controle de Carga
- 8.4. Inversores Autônomos
 - 8.4.1. Características dos inversores Autônomos
 - 8.4.2. Critérios de Seleção de Inversor Autônomo

9. Dimensionamento de Sistemas Fotovoltaicos Isolados Autônomos

Ribeirão Preto, 09 de Junho de 2018
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dDIPVNUFCd


Ronilson di Souza
Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos

Declaração de Conclusão de Curso

Certificamos que Denise Sanches de Melo, portador do RG: , residente na cidade de – , concluiu o Curso **Projetos de Sistemas Fotovoltaicos - Microgeração**, promovido pela Blue Sol na modalidade online, com carga horária equivalente a 30 horas, e conteúdo programático abaixo indicado, obtendo aproveitamento de 100,00 %, mediante exercícios comprobatórios de aptidão.

1. Análise das Características Técnicas dos Componentes Principais
 - 1.1. Conceitos sobre Correntes Alternadas
 - 1.2. Inversores
 - 1.3. Unidades de Condicionamento de Potência
 - 1.4. Características e Especificações Técnicas dos Inversores Interativos
 - 1.5. Compensação de Temperatura em Módulos Fotovoltaicos
 - 1.6. Seleção do Inversor Interativo (Estudo de Caso)
 - 1.7. Seleção do Módulo Fotovoltaico (Estudo de Caso)
 - 1.8. Compensação de Temperatura dos Módulos Fotovoltaicos (Estudo de Caso)
2. Seleção dos Condutores, Seccionadores e Dispositivos de Proteção
 - 2.1. Normas Técnicas Vigentes para SFCR
 - 2.2. Arranjo Fotovoltaico
 - 2.3. Subsistema de Condicionamento de Potência
 - 2.4. Condutores de Equipotencialização
 - 2.5. Integração ao SPDA
 - 2.6. Redimensionamento do SFCR (Estudo de Caso)
 - 2.7. Projeto Elétrico do Estudo de Caso
3. Documentação Técnica do Projeto
 - 3.1. Requisitos de Documentação do SFCR
 - 3.2. Verificações e Comissionamento
 - 3.3. Procedimentos Mínimos de Ensaio
 - 3.4. Relatórios de Verificação do SFCR
4. Solicitação de Acesso à Rede
 - 4.1. Obrigações do Acessante (Cliente) e da Acessada (Distribuidora)
 - 4.2. Etapas para Viabilização do Acesso Formal à Rede
 - 4.3. Documentação Completa do Projeto (Estudo de Caso)

Ribeirão Preto, 19 de Junho de 2018
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Pr1ohm7xwd


Ronilson di Souza
Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos

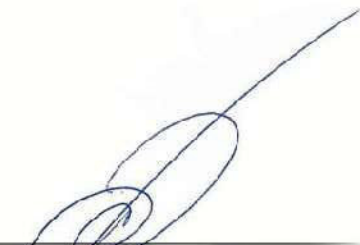
Certificado

Energia Solar Fotovoltaica

É com muita satisfação que certificamos que Denise Sanches de Melo concluiu o Curso **Projetos de Sistemas Fotovoltaicos - Microgeração**, promovido na modalidade online pela Blue Sol Energia Solar, com qualificação de 100,00 %, completando carga horária equivalente a 30 horas.

Ribeirão Preto, 19 de Junho de 2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: beeeqFToi


Luis Otávio Colaferro

Sócio Diretor
Blue Sol Energia Solar LTDA


Ronilson di Souza

Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos

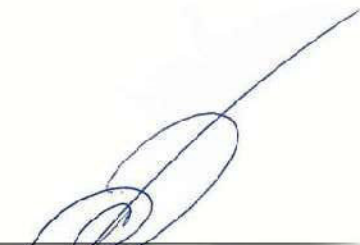
Certificado

Energia Solar Fotovoltaica

É com muita satisfação que certificamos que Denise Sanches de Melo está participando do Curso **Projetos de Sistemas Fotovoltaicos - Microgeração**, promovido na modalidade online pela Blue Sol Energia Solar, completando carga horária equivalente a 10 horas.

Ribeirão Preto, 19 de Junho de 2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: OJTqWYyUaX


Luis Otávio Colaferro

Sócio Diretor
Blue Sol Energia Solar LTDA


Ronilson di Souza

Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos

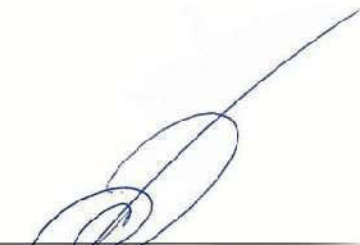
Certificado

Energia Solar Fotovoltaica

É com muita satisfação que certificamos que Denise Sanches de Melo concluiu o Curso **Sistemas Fotovoltaicos**, promovido na modalidade online pela Blue Sol Energia Solar, com qualificação de 100,00 %, completando carga horária equivalente a 50 horas.

Ribeirão Preto, 09 de Junho de 2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DhkxV0ChI2


Luis Otávio Colaferro

Sócio Diretor
Blue Sol Energia Solar LTDA


Ronilson di Souza

Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos

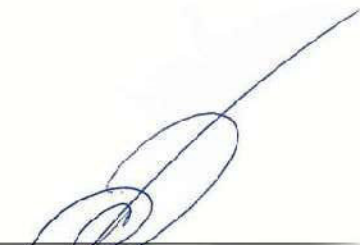
Certificado

Introdução à Energia Solar Fotovoltaica

É com muita satisfação que certificamos que Denise Sanches de Melo está participando do Curso de **Sistemas Fotovoltaicos**, promovido na modalidade online pela Blue Sol Energia Solar, completando carga horária equivalente a 20 horas.

Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F9mpdPaByd


Luis Otávio Colaferro

Sócio Diretor
Blue Sol Energia Solar LTDA


Ronilson di Souza

Instrutor Técnico/Eletrotécnico
Especialista em Sistemas Fotovoltaicos



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que **Denise Sanches de Melo**
concluiu o curso de **Gestão de Negócios**,
em **03 de março de 2017**, com carga horária de 432 horas-aula.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1,
de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira,
portador da cédula de identidade nº MG-12.036.121
expedida pela Polícia Civil - MG.**



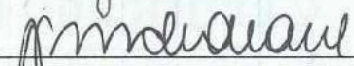
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro
de 1996, sob o nº 30968/2017 Processo: 1/57855/2017.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.


Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

FACULDADE

Unyleya



Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

DENISE SANCHES DE MELO

Identificação: 04882693168 - DETRAN/SP

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com 360 horas, em

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

DENISE SANCHES DE MELO
Pós-Graduado(a)



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

DENISE SANCHES DE MELO

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **ENERGIAS RENOVÁVEIS**

Período de Realização (W7375): 29 de janeiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO, CONSERVAÇÃO E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	40	Ótimo	RUBENS KOLOSKI CHAGAS - DOUTOR
CIÊNCIAS AMBIENTAIS- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	40	Ótimo	JOSILENE DA SILVA - MESTRE
CLIMA BRASILEIRO E DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL	60	Ótimo	CAIO AUGUSTO MAGALHAES - DOUTOR
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE ENERGIA, PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE GESTÃO ENERGÉTICA BASEADA NA ISO 50.001:2011	60	Bom	SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA
ENERGIA EÓLICA E ENERGIA SOLAR	40	Ótimo	SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA
BIOCOMBUSTÍVEIS, BIOMASSA E BIOGÁS	40	Ótimo	RUBENS KOLOSKI CHAGAS - DOUTOR
ENERGIA HIDRELÉTRICA E OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	40	Ótimo	SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 75792 - 708635 / UNY-20



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que _____ ***Denise Sanches de Melo*** _____
concluiu o curso de _____ ***Gerenciamento de Projetos*** _____,
em ***20 de outubro de 2018***, com carga horária de 432 horas-aula.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2019.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1,
de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira,
portador da cédula de identidade nº MG-12.036.121
expedida pela Polícia Civil - MG.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro
de 1996, sob o nº 30931/2019 Processo: 1/79724/2019.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



MG 053992

THE ASSOCIATION OF ENERGY ENGINEERS

Presents

Denise Sanches de Melo

*A distinguished energy professional, with
AEE Legend in Energy Recognition*



Bill Kent

EXECUTIVE DIRECTOR, AEE

2019



Certificado

Fundamentos em M&V e o Guia do PEE

Certificamos que Tamara Xavier Soares participou do curso de formação "Fundamentos em M&V e o Guia do PEE" ocorrido em São Paulo, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019.

São Paulo, 22 de março de 2019



Agenor Gomes Pinto Garcia



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por meio do presente instrumento particular, de um lado, a

PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA. ("PYRALIS" ou "CONTRATANTE"), sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.698/0001-00, sediada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, Sala 208, Centro, CEP 36.010-532, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, Frederico Rocha de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.140.696-16 e portador da C.I. nº 97.114, OAB/MG; e, de outro, a

FAD SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("FAD" ou "CONTRATADA"), sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.401/0001-84, sediada no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, Sala 208, Centro, CEP 36.010-532, por meio da sócia **Denise Sanches de Melo**, brasileira, em união estável, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 015.761.596-04, portadora da C.I. nº MG-12.036.121, PC/MG, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Scoralick, nº 399, Bairro Jóquei Clube, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.083-670;

Ambas em conjunto denominadas "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte";

Têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica, compreendendo, dentre outros, a elaboração e análise de projetos, consultorias técnicas, vistorias, laudos, acompanhamentos de obra, pareceres e demais atividades compatíveis com sua formação e atribuições profissionais.

1.2. A sócia da CONTRATADA, sra. **Denise Sanches de Melo**, compromete-se, ainda, a atuar como responsável técnica da CONTRATANTE perante o CREA/MG, assumindo tal encargo por meio de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sempre que exigido pela legislação profissional vigente.



1.3. A CONTRATADA prestará os serviços com autonomia técnica e profissional, sem subordinação direta, podendo indicar os meios e métodos que entender adequados à execução do objeto contratual, respeitadas as normas aplicáveis e as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- (i) Fornecer à CONTRATADA todas as informações, documentos e meios necessários à adequada prestação dos serviços;
- (ii) Efetuar os pagamentos constantes da Cláusula Quarta, na forma e prazos nela previstos;
- (iii) Arcar com os custos de registros e emissão de ARTs relacionados às atividades da CONTRATANTE;
- (iv) Esclarecer todas as dúvidas que porventura surjam em virtude da realização do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- (i) Executar os serviços com zelo, diligência e observância das normas técnicas, éticas e legais aplicáveis à engenharia elétrica;
- (ii) Assumir, mediante emissão de ART, a responsabilidade técnica das atividades solicitadas, inclusive como responsável técnica da empresa CONTRATANTE perante o CREA/MG;
- (iii) Manter sua inscrição ativa e regular junto ao CREA/MG durante toda a vigência deste Contrato;
- (iv) Não transferir o objeto deste Contrato para terceiros, salvo expressa manifestação por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA fará jus à remuneração mensal de R\$ 13.662,00 (Treze mil Seiscentos e sessenta e dois Reais). O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, servindo o recibo eletrônico como quitação.

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante prévia e expressa manifestação escrita das



Partes.

5.2. O presente Contrato poderá ser extinto unilateralmente, e sem a incidência de multa, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, à Parte contrária. Neste caso, as Partes se comprometem a cumprir todas as obrigações pendentes até a data da efetiva extinção contratual.

CLÁUSULA SEXTA: CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

6.1. As Partes, por si, seus empregados, prepostos e eventuais colaboradores, se obrigam a manter sigilo quanto às informações técnicas, comerciais e do negócio constantes dessa avença, inclusive aquelas reveladas em reuniões, demonstrações, correspondências ou qualquer outro material que tiver acesso, não podendo informar qualquer terceiro acerca da existência deste negócio jurídico, salvo expressa autorização pela Parte contrária.

6.2. A CONTRATADA concorda em manter sigilo todas as Informações Confidenciais da CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a dados, materiais, informações, relatórios, análises, opiniões, estratégias comerciais, projetos e demais documentos que sejam acessíveis a elas por força da celebração deste Contrato. A obrigação de sigilo inclui, mas não se limita a, não divulgar, publicar ou colocar as Informações Confidenciais da CONTRATANTE à disposição de quaisquer terceiros, direta ou indiretamente, exceto para aqueles funcionários, sócios, administradores e outros prestadores de serviços ou dirigentes que delas necessitem exclusivamente para o cumprimento das obrigações objeto deste Contrato

6.3. A obrigação de confidencialidade remanescerá mesmo após a rescisão, ou término do presente Contrato pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

6.4. As Partes declaram, neste ato, que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), e, por si e seus administradores, diretores, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obrigam a absterem-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada. Na execução deste Contrato, os seus diretores, empregados, agentes, sócios, não devem dar, oferecer, pagar, prometer, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente público ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou



que violem as regras anticorrupção.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A CONTRATADA não está sujeita à obediência de métodos de vendas; fixação de períodos para viagem; recebimento de instrução para recebimento de área ou obediência a regulamentos, tendo ampla liberdade para exercer suas atribuições.

7.2. A CONTRATADA não terá controle de jornada e, portanto, possui ampla liberdade para ditar o exercício das suas atividades, não tendo que haver qualquer prestação de contas neste sentido.

7.3. As Partes deste contrato não ostentam vínculo trabalhista, sendo pessoas jurídicas ou físicas autônomas e sem qualquer subordinação, sendo cada uma responsável integralmente pelos encargos sociais e tributos relativos ao exercício da sua atividade.

7.4. O presente Contrato não cria entre as Partes qualquer outro vínculo, responsabilidade ou obrigação, sendo absolutamente independentes e sem nenhuma relação societária ou parceria que vá além deste contrato de natureza civil, não havendo que se falar em *joint venture* ou outra estrutura jurídica que importe em coordenação de interesses ou atuação conjunta, tendo as mesmas personalidades jurídicas autônomas e distintas.

7.5. Toda e qualquer alteração neste Contrato pretendida pela CONTRATADA deverá ser submetida à aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE, e caso aceita deverá ser formalizada mediante termo aditivo, não podendo os costumes e praxes comerciais ser interpretadas como renúncia ou aquisição de direitos.

7.6. As disposições deste Contrato substituem e cancelam todas e quaisquer outras avenças ou acordos que as Partes tenham eventualmente mantido antes de sua assinatura, quer escritas ou verbais prevalecendo tão só o que neste instrumento se ajustou.

7.7. Se uma ou mais cláusulas deste Contrato tornarem-se nulas, as condições remanescentes irão continuar a ser aplicadas.

7.8. Situações excepcionais e específicas, as Partes negociarão entre si e por meio de aditivo



contratual, a forma mais adequada para se obter os resultados legitimamente esperados por este Contrato, respeitada a boa-fé.

7.9. Fica eleito o foro da Cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.10. Este Contrato poderá ser firmado eletronicamente, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo considerado como plenamente válido em todo o seu conteúdo, após as assinaturas das Partes, que reconhecem a integridade e autenticidade do documento digital, garantidas por sistema de criptografia e pelas demais informações captadas no momento de coleta das assinaturas eletrônicas, em conformidade com a legislação aplicável.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o Contrato para que produza todos os efeitos legais.

Juiz de Fora, MG, em 19 junho de 2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	FAD SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Nome: ROBERTA CRISTINA CARDOSO	Nome: TAIS FERNANDES POTROS
CPF: 050.043.536-70	CPF: 110.406.076-08

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Contrato de prestação de serviços FAD - PYRALIS.

Autor: FERNANDA MOREIRA MARCELINO - fernanda.marcelino@deodenergia.com

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 1E-52-46-B9-13-DF-84-21-BE-2B-0D-99-C2-50-BB-EE-6C-48-81-34

SHA256: 9563f96b067e647881010add1277a5ba9f737715f09f4e34dd12d91635c797f4

Assinaturas

Nome: Frederico Rocha de Araújo - **CPF/CNPJ:** 047.140.696-16 - **Cargo:** CEO

E-mail: frederico@deodenergia.com - **Data:** 19/09/2025 10:30:51

Status: Assinado eletronicamente como contratante

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/09/2025 10:30:35 - **Leitura completa em:** 19/09/2025 10:30:47

IP: 170.246.210.237 - **IPV6:** 2804:2484:965d:ea00:80ce:b5b2:7712:5225

Geolocalização: -21.7939968, -43.3389568

Nome: Denise Sanches de Melo - **CPF/CNPJ:** 015.761.596-04 - **Cargo:** Head Público

E-mail: denise@deodenergia.com - **Data:** 22/09/2025 11:39:54

Status: Assinado eletronicamente como contratada

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 22/09/2025 11:39:35 - **Leitura completa em:** 22/09/2025 11:39:41

IP: 187.16.186.177

Geolocalização: -21.77369188949908, -43.38063909139116

Nome: Roberta Cristina Cardoso - **CPF/CNPJ:** 050.043.536-70

E-mail: roberta.cardoso@deodenergia.com - **Data:** 22/09/2025 13:55:09

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 22/09/2025 13:54:29 - **Leitura completa em:** 22/09/2025 13:55:07

IP: 45.7.129.108

Geolocalização: -21.766104, -43.3460578

Nome: Tais Fernandes Potros - **CPF/CNPJ:** 110.406.076-08 - **Cargo:** Supervisora Gente e Gestão

E-mail: tais.potros@deodenergia.com - **Data:** 22/09/2025 14:30:57

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 22/09/2025 14:30:49 - **Leitura completa em:** 22/09/2025 14:30:54

IP: 45.7.129.108

Geolocalização: -21.76619032841971, -43.34572558229168

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=1E-52-46-B9-13-DF-84-21-BE-2B-0D-99-C2-50-BB-EE-6C-48-81-34>

HASH TOTVS: 1E-52-46-B9-13-DF-84-21-BE-2B-0D-99-C2-50-BB-EE-6C-48-81-34

